



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 338/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Requer informações à **Secretaria Municipal Finanças**, referente às questões abaixo

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso às informações relativas à sua política, organização e serviços.


É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Finanças**, informações sobre a atuação dos ambulantes e demais temas relacionados, conforme o que segue:

1. Conforme Art. 52, II da Lei nº 2613/06, fica proibido estabelecer comércio ambulante nas vias públicas, **exceto quando houver licença para tal fim, expedida pela Prefeitura.** Nesse sentido solicitamos as seguintes informações:
  - Qual tipo de licença deve ser requerida para o comércio ambulante?
  - Qual órgão da Prefeitura é responsável pela expedição da licença?
  - Quais procedimentos o cidadão deve seguir para conseguir a licença mencionada na lei?
  - Quantas licenças para comércio ambulante a Prefeitura já expediu?
2. Existe alguma política pública e planejamento de governo para o comércio ambulante em Linhares?

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR- PV

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhaires.es.gov.br](http://www.camaralinhaires.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/07/2023 13:04

Checksum: **91CD31F08A7F124C781D2B9A6A11B2726FC10A19057E5E3B73716B38FEF04777**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.